



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS
TESTE DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

EDITAL Nº 001/DLEM/2014

INSCRIÇÃO AO TESTE DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA,

1º SEMESTRE DE 2014

A Comissão do Teste de Suficiência em Língua Estrangeira torna público que, no período de **10 de março a 10 de abril de 2014 até às 15h59min**, estarão abertas as inscrições ao Teste de Suficiência em Língua Estrangeira, para o 1º semestre de 2014, conforme descrito a seguir:

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Inscrições	10/03 a 10/04	Portal do Aluno Portal do Professor Portal do RH
Inscrição dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	10/03 a 17/03	Portal do Aluno Portal do Professor Portal do RH
Divulgação da relação dos candidatos contemplados com a isenção da taxa de inscrição	24/03	Site da UFSM, na seção “Notícias”
Divulgação da relação dos candidatos que efetuaram o pagamento	15/04	Site da UFSM, na seção “Notícias”
Período para comprovar o pagamento, caso o nome do candidato não esteja na relação de inscrições efetuadas	16/04 a 22/04	Sala 3301-A, prédio 16 do campus da UFSM
Divulgação das inscrições homologadas	25/04	Site da UFSM, na seção “Notícias”
Divulgação dos locais e horários das provas	02/05	Site da UFSM, na seção “Notícias”
Realização da prova	09/05	Campus da UFSM
Divulgação do gabarito	09/05	Site da UFSM, na seção “Notícias”
Solicitação de recurso	12/05	Sala 3301-A, prédio 16 do campus da UFSM
Divulgação da classificação dos candidatos	02/06	Site da UFSM, na seção “Notícias”

1 CANDIDATOS:

- 1.1 Alunos de Cursos de Pós-graduação da UFSM: Doutorado, Mestrado e Especialização e alunos especiais de Pós-graduação da UFSM;
- 1.2 Servidores Técnico-administrativos e Docentes da UFSM; e
- 1.3 Alunos de Cursos de Graduação da UFSM que estejam cursando o último ano do Curso.

2 LÍNGUAS EM QUE SERÃO REALIZADAS AS PROVAS:

- 2.1 Alemão;
- 2.2 Espanhol;
- 2.3 Francês;
- 2.4 Inglês; e
- 2.5 Português como língua estrangeira.

3 INSCRIÇÃO:

3.1 PRIMEIRA ETAPA: INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

O candidato deve ler atentamente todo o presente edital antes de realizar a inscrição.

3.1.1 As inscrições serão realizadas via Internet, por meio:

- a) do Portal do Aluno (<http://portal.ufsm.br/aluno>): para inscrição de alunos de pós-graduação, alunos especiais de pós-graduação e alunos de graduação da UFSM que sejam prováveis formandos; ou
- b) do Portal do Professor (<http://portal.ufsm.br/professor>): para inscrição de docentes da UFSM; ou
- c) do Portal do RH (<http://portal.ufsm.br/rh>): para inscrição de servidores técnico-administrativos da UFSM.

3.1.2 Para efetuar a inscrição, deverão ser seguidos os passos descritos a seguir:

Passo 1: Entre no portal correspondente a sua categoria na UFSM (aluno, professor ou servidor técnico-administrativo);

3.1.3 Em determinadas situações, o sistema poderá solicitar que o usuário se autentique novamente. Nesse caso, basta informar o usuário e a senha do respectivo portal.

Passo 2: Clique no link “Teste de Suficiência”;

Passo 3: Clique na língua estrangeira que deseja prestar o teste de suficiência (Alemão, Espanhol, Francês, Inglês ou Português como língua estrangeira). A opção Português como língua estrangeira será disponibilizada apenas aos alunos estrangeiros da UFSM;

Passo 4: Para candidatos com deficiência física, visual ou auditiva com necessidade de condições especiais para a realização da prova, estarão disponíveis, no momento da inscrição, as seguintes condições especiais: sala de fácil acesso, intérprete de libras e prova ampliada;

Passo 5: Informe os dados de contato (telefone e e-mail). Durante o período de solicitação de isenção da taxa de inscrição, o sistema também exibirá os campos NIS e Nome da mãe. Somente preencha-os caso deseje participar do processo de solicitação de isenção da taxa de inscrição;

Passo 6: Confira os dados preenchidos e clique em “Efetuar inscrição”. Caso desista da inscrição, basta excluí-la. Se, após a inscrição efetuada, o candidato decida trocar a língua estrangeira escolhida para prestar o teste de suficiência, é preciso excluir a inscrição realizada e refazê-la novamente, selecionando a língua desejada. Isso é possível desde que seja observado o prazo para a realização das inscrições. Não haverá devolução do valor pago pela inscrição em hipótese alguma;

Passo 7: Para consultar a situação da inscrição, clique no link “Detalhes da inscrição”; e

Passo 8: Na sua pré-inscrição, clique em Guia de Recolhimento da União (GRU) para gerar e imprimir a guia e efetuar o pagamento, garantindo a sua inscrição no teste de suficiência, na edição do 1º semestre de 2014.

3.1.4 O pagamento da taxa de inscrição, realizado por meio da GRU, é aceito somente pelo Banco do Brasil até o dia 10 de abril de 2014, às 15h59min, no valor de R\$ 40,00.

3.1.4.1 Na GRU, é gerado o número de referência, que servirá para identificar o pagamento que será realizado pelo candidato. Caso seja solicitado, no momento do pagamento, preencha corretamente o número de referência com o número gerado pelo sistema de inscrições. Se houver inconsistência, o pagamento não será identificado e, como consequência, a pré-inscrição do candidato não mudará para “comprovante de inscrição”. Ressaltamos que é de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência dos códigos gerados na GRU, no ato do pagamento.

3.1.4.2 Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.1.5 Caberá ao candidato realizar a consulta no sistema, por meio do número gerado na pré-inscrição (o número para consulta da sua situação), a fim de verificar a sua situação em relação à inscrição.

3.1.5.1 Caso a situação continue como “situação da pré-inscrição”, compare todos os campos impressos na GRU com o comprovante de pagamento. Se houver algum campo incorreto no

comprovante de pagamento, entre em contato urgentemente com a agência bancária onde o pagamento foi efetuado.

3.1.5.2 A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, a qual não será restituída. Esta confirmação será realizada a partir de 72 horas após o pagamento da GRU.

3.1.6 A relação dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição no período determinado neste edital será divulgada no site www.ufsm.br, na seção “Notícias”, no dia 15 de abril de 2014.

3.1.6.1 O candidato que não constar nessa relação deverá entregar entre 16 e 22 de abril, na sala 3301-A, do prédio 16, do campus da UFSM, a ficha de pré-inscrição, a GRU e o comprovante original de pagamento efetuado. Horário de atendimento: Segunda a quarta-feira das 8h30min às 11h30min e quinta a sexta-feira das 14h às 17h.

3.1.6.2 Após a análise das solicitações de revisão de pagamento, será divulgada a listagem das inscrições homologadas no site www.ufsm.br, seção “Notícias”, no dia 25 de abril de 2014.

3.1.6.3 O candidato que não puder entregar pessoalmente essa documentação solicitada deverá nomear um procurador para tal.

3.1.7 Isenção da taxa de Inscrição:

3.1.7.1 O candidato brasileiro que desejar solicitar isenção da taxa de inscrição deve estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de acordo com o Decreto N. 6.593, de 2 de outubro de 2008, e ser membro de família de baixa renda, conforme Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007. A isenção da taxa de inscrição será concedida às pessoas cadastradas no sistema e beneficiadas pelo Departamento do Cadastro Único, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, mediante as informações prestadas pelo candidato, no ato da inscrição, na etapa da pré-inscrição, no período de 10 a 17 de março de 2014.

3.1.7.2 A relação dos candidatos com o benefício da isenção da taxa de inscrição concedido será divulgada no endereço eletrônico www.ufsm.br, na seção “Notícias”, no dia 24 de março de 2014. É de responsabilidade de cada candidato realizar consulta no endereço eletrônico www.ufsm.br, seção “Notícias”, para verificar a sua situação com relação à isenção da taxa de inscrição. O candidato que não for beneficiado com a concessão da isenção da taxa deverá entrar no sistema de inscrição, gerar, imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento até o dia 10 de abril de 2014, às 16 horas.

3.1.7.3 A Comissão do Teste de Suficiência em Língua Estrangeira da UFSM não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição por motivo de falhas no sistema e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento das informações. A comissão sugere que os candidatos não deixem para fazer sua inscrição nos últimos dias do prazo de realização das inscrições.

3.1.7.4 A comissão poderá indeferir as inscrições que não atenderem a todos os requisitos e as exigências descritas neste edital ou estejam em desacordo com a legislação pertinente.

3.1.8 O candidato poderá realizar a prova do Teste de Suficiência em apenas uma língua estrangeira por edição, conforme a Resolução n. 03/2010, Art. 6º, que disciplina o processo na UFSM.

3.1.9 A secretaria do Teste de Suficiência estará à disposição dos candidatos que tiverem alguma dúvida na sala 3301-A, do prédio 16 (Centro de Educação, Letras e Biologia). Horário de atendimento: Segunda a quarta-feira das 8h30min às 11h30min e quinta a sexta-feira das 14h às 17h. O e-mail para contato é suficiencia.ufsm@gmail.com, e o telefone é (55) 3220-8984, seguindo o mesmo horário de atendimento mencionado anteriormente.

3.1.10 A divulgação das inscrições homologadas será feita no dia 25 de abril de 2014, no site www.ufsm.br, na seção “Notícias”.

4 REALIZAÇÃO DA PROVA:

4.1 As provas serão realizadas no dia **09 de maio de 2014**, nos horários: manhã (início às 9h e término às 11h) e/ou tarde (início às 14h e término às 16h).

4.2 A prova terá duração de duas horas. Durante a realização da prova, o candidato poderá usar somente um (1) dicionário impresso, não sendo permitidos empréstimos entre os candidatos.

4.3 As respostas devem ser marcadas, na folha de resposta, com **caneta esferográfica de tinta preta**, que o candidato deverá trazer. O cartão resposta marcado com caneta de outra cor de tinta não será corrigido.

4.4 O candidato receberá uma folha-resposta rascunho, a qual poderá levar consigo após realizar a prova.

4.5 Os locais e os horários das provas serão divulgados no dia 02 de maio de 2014, no site www.ufsm.br, na seção “Notícias”.

4.6 O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de documento de identidade com foto e, no mínimo, com 30 minutos de antecedência. **O candidato que não apresentar**

documento de identificação com foto e válido (ver Anexo B) e caneta esferográfica de tinta preta não poderá realizar a prova. O candidato que extraviou ou teve furtado seu documento de identificação deve apresentar Boletim de Ocorrência, expedido por órgão policial há, no máximo, 90 dias; caso contrário, NÃO poderá ingressar na sala.

4.7 Assim que ingressar na sala ou no auditório, o candidato deverá guardar, no envelope inviolável fornecido pela Comissão, óculos escuros, relógios e quaisquer receptores ou emissores de dados e mensagens, tais como agendas eletrônicas, telefones celulares e tablets. **Todos os equipamentos eletrônicos devem ser desligados previamente.** Em seguida, esse envelope deve ser guardado embaixo da cadeira juntamente com demais materiais (bonés e similares e anotações, livros, etc.). Os fiscais e a UFSM não se responsabilizam pela guarda ou perda de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

4.8 O programa para a prova está em anexo a este edital.

4.9 O gabarito da prova será divulgado no dia 09 de maio de 2014, após o término das provas, no site www.ufsm.br, na seção “Notícias”.

4.10 Em nenhuma hipótese a prova será entregue aos candidatos.

4.11 Casos omissos serão avaliados pela Comissão.

5 PEDIDO DE RECURSO:

5.1 A data para entrar com recursos referentes às questões do Teste de Suficiência em Língua Estrangeira é dia 12 de maio de 2014.

5.2 A solicitação de recursos só poderá ser feita por quem realizou o Teste de Suficiência do primeiro semestre de 2014, devendo proceder ao encaminhamento do documento por meio de formulário disponível na secretaria do Teste de Suficiência. O formulário deve ser preenchido a punho pelo candidato com justificativa do pedido e conter assinatura do candidato. O formulário deverá ser preenchido e entregue na sala 3301-A, prédio 16 do campus da UFSM, no dia 12 de maio de 2014, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 18h.

5.3 Quando recurso ou decisão da Comissão do Teste de Suficiência resultar na anulação de questões, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos. Para os candidatos que já obtiveram o acerto nesta questão, não haverá alteração na pontuação.

6 APROVAÇÃO:

6.1 A prova terá valor mínimo 0,00 e valor máximo 10,00. O candidato estará aprovado com a nota mínima de 6,1. Para cada nota, há um conceito correspondente, definido pelo

Regimento Interno de Pós-graduação da UFSM, na seção IV, art. 52, conforme ilustra o Quadro 1.

De	Até	Conceitos
0,00	1,00	E-
1,10	2,00	E
2,10	3,00	D-
3,10	4,00	D
4,10	5,00	C-
5,10	6,00	C
6,10	7,00	B-
7,10	8,00	B
8,10	9,00	A-
9,10	10,00	A

Quadro 1 – Notas e conceitos

7 ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela imprensa e no site www.ufsm.br.

8 DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

8.1 Será publicada a classificação dos candidatos no site www.ufsm.br, na seção “Notícias”, no dia 2 de junho de 2014.

9 COMPROVANTE DE APROVAÇÃO NO TESTE DE SUFICIÊNCIA: os candidatos aprovados no Teste de Suficiência que forem alunos regulares da pós-graduação terão, no seu histórico escolar, o registro de aprovação realizado pelo DERCA. Os demais candidatos: alunos prováveis formandos, aluno especial de pós-graduação, professores e técnico-administrativos deverão solicitar junto ao DERCA, com antecedência, um **atestado** de aprovação no Teste de Suficiência.

Profª Patrícia Marcuzzo

Coordenadora do Teste de Suficiência em Língua Estrangeira da UFSM
Departamento de Letras Estrangeiras Modernas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS**

ANEXO A – PROGRAMA DO TESTE DE SUFICIÊNCIA

1 TEXTO: Fragmentos textuais de publicações de cunho científico e acadêmico.

2 TEMA: Único, contemplando áreas de conhecimento básico.

Ex.: Epistemologia do conhecimento, metodologia da pesquisa, trabalho de “Corpus”,...

3 PROGRAMA:

3.1 Compreensão das ideias veiculadas pelo autor:

3.1.1 Ideia global;

3.1.2 Reconhecimento das ideias principais e secundárias e articulação entre elas.

3.2 Organização das ideias:

3.2.1 Operadores argumentativos (na gramática da língua, conhecidos por conjunções, pronomes, advérbios).

3.2.2 Elementos de coesão e coerência, isto é, os elementos gramaticais responsáveis pela unidade das ideias do texto.

3.2.3 Elementos linguísticos utilizados pelo autor do texto para veicular funções da linguagem.

Ex.: negar, explicar, exemplificar.

3.3 A estrutura do discurso científico:

3.3.1 Reconhecimento das posições assumidas pelo autor e/ou outros pesquisadores no texto.

3.3.2 Reconhecimento de suas partes como: conclusão, relato de dados, metodologia, linha de pesquisa.

3.4 Conhecimento linguístico gramatical:

3.4.1 Reconhecimento e utilização de formas gramaticais associadas à veiculação das idéias do texto.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS**

ANEXO B – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS VÁLIDOS

São considerados válidos os seguintes documentos em bom estado de conservação e atualizados:

- Cédula de identidade (RG);
- Carteira de trabalho;
- Carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto);
- Carteira do sistema de bibliotecas da Universidade Federal de Santa Maria;
- Carteira expedida por conselhos regionais e federações trabalhistas (OAB, CREA, CRM, etc.);
- Carteiras expedidas pelos Comandos Militares;
- Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública;
- Carteiras expedidas pelos Institutos de Identificação;
- Carteiras expedidas pelos Corpos de Bombeiros Militares;
- Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (órgãos, conselhos, etc.);
- Carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identificação;
- Certificado de reservista; e
- Passaporte.